



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caridade, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0405.01/2020/COVID-19**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e Decreto Municipal de n.º. 446/2020 de 16 de março de 2020, para a **aquisição de materiais médico hospitalares, necessários ao combate do COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caridade**, através das empresas: **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 05.964.983/0001-08, com o valor global de **R\$ 118.804,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e quatro reais)**, distribuídos conforme **cotação de preços**, anexo, a este processo.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Sra. **MARIA DE FATIMA ROCHA DE SOUSA**, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

Caridade -CE, em 04 de maio de 2020.

  
**ANTONIA KELIANE ALVES FERREIRA**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Caridade-Ce